



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 62 /84

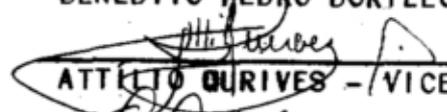
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº . 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 59/84 DE 16.08.84;

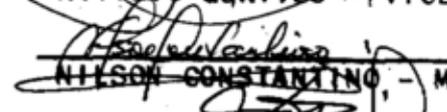
R E S O L V E;

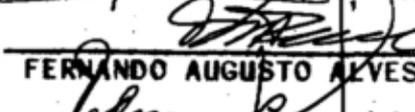
Artigo Único - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços de Pesquisa visando ao desenvolvimento de Projeto(s) integrante(s) do Modelo Circular de Programação da EMBRAPA, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

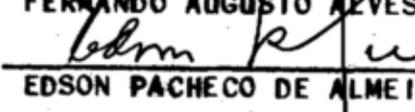
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 20 de agosto de 1984.

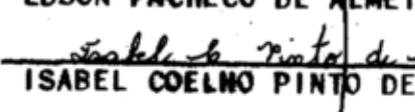

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

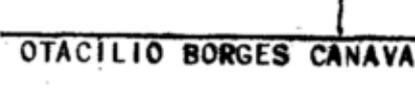

ATÍLIO DURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO